

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, SEXTA, 15 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 557

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5572025605**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /111-2025/SEMED

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Joana Darc Lopes Cirqueira Salvador, CPF nº XXX.538.XXX-49, de suas funções como fiscal de contratos, por motivos pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ROBSON JOSÉ PEREIRA MARTINS, CPF nº XXX.723.XXX-81, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, substituindo a servidora anteriormente designada.

Art. 2º Permanece como suplente a servidora Maria Eusiléia Moura Carneiro, CPF nº ***.***.153-68, conforme Portaria nº 15/2025.

Art. 3º Compete ao fiscal designado:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade, observando o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas;

II - Registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias para regularização de eventuais falhas;

III - Informar, tempestivamente, à autoridade competente, situações que exijam deliberação superior;

IV - Solicitar apoio técnico ou jurídico, sempre que necessário ao fiel cumprimento de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 15/08/2025 10:44